



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

DECRETO Nº. 8.019 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018

A Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

Considerando o resultado final do Concurso Público Municipal, objeto do Edital nº. 01/2017, homologado em 19 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **GLEISON ESNERER MANICARDI**, para exercer o cargo de **AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL**, a partir do dia 14 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 14 de fevereiro de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

PREFEITA MUNICIPAL